



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 192 /22**

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000543-09

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 041/2018

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 041/18, 022/19, 024/20, 012/21, 040/22

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.290.589/0002-89, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 041/2018, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA - DO VALOR**

1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 13.673,44 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme indicados no processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1003.4027.335039/01-212.000

07160.12.365.1003.4027.335039/01-213.000



### TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de Setembro de 2022

  
**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

  
**ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II**

Representante Legal

CPF nº

*Jair de Castro Araújo*  
130.077.776-15

RG nº 659.842-SSPMG



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000543-09

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Convenente:** Município de Campinas

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II

**Termo de Colaboração n.º** 041/2018

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 041/18, 022/19, 024/20, 012/21, 040/22 e 192/22

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela entidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15